



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 19/2009

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 479/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 14-7-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-11 a jun.-12, com percentual de 5,14%, resultando no valor atualizado de R\$ 9.252,32 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-7-2012, conforme Contrato n. 19/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do depósito TRE/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e a empresa **INACOM – INDÚSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.